



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

À medida que a inflação se mantém elevada, os preços dos produtos aumentam e o poder de compra dos cidadãos diminui. Em 2013, a taxa de inflação anual atingiu os 5,5%, e embora tenha havido uma descida face ao registado no período homólogo, mantém-se ainda elevada. Por isso, em 2014, várias empresas privadas anunciaram, sucessivamente, aumentos salariais para os seus trabalhadores, sendo as empresas concessionárias do jogo aquelas que registaram aumentos mais elevados, pois criaram bónus para atrair e manter os seus trabalhadores.

Na Administração Pública, só as remunerações do Chefe do Executivo e dos titulares dos principais cargos é que foram actualizadas em 2014, mas os salários dos funcionários públicos das categorias mais baixas não chegaram a ser actualizados tendo em conta a taxa de inflação, por isso, estes continuam a viver sob pressão da inflação.

Registaram-se grandes aumentos nas remunerações do Chefe do Executivo e dos titulares dos principais cargos, mas nada para os funcionários públicos das categorias mais baixas. Isto poderá conduzir à divisão da equipa dos funcionários públicos e ainda contribuir para baixar o seu moral e perder os quadros qualificados.

Assim sendo, interpele o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Em 2013, a taxa da inflação anual atingiu os 5,5%. Várias empresas concessionárias do jogo anunciaram, sucessivamente, aumentos salariais para os seus trabalhadores. Assim, para manter a estabilidade da equipa dos funcionários públicos, e atrair e manter os quadros qualificados, quando é que o Governo vai actualizar os salários dos funcionários públicos? Quantos pontos percentuais vão ser aumentados?
2. No caso de haver actualização salarial, será que vai ter efeitos retroactivos ao mês de Janeiro?
3. Com a aprovação da respectiva lei, alguns subsídios e abonos foram indexados à tabela indiciária, mas excluíram as ajudas de custo diárias, as ajudas de custo de embarque e a remuneração de formadores, o que não é conveniente para as futuras actualizações. Assim sendo, quando é que o Governo vai rever integralmente o “Regime Jurídico da Função Pública”, a fim de aperfeiçoar os respectivos regimes de subsídio e abonos?

O Deputado à Assembleia Legislativa

Leong Veng Chai

20 de Fevereiro de 2014